



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ – 2015**

**FICHA TÉCNICA:**

**PREFEITO MUNICIPAL: LUIZ ALBERTO VICENTE**

**VICE-PREFEITO: MÁRIO SATO**

**CHEFE DE GABINETE: CLAUDIO ROBERTO PRUDÊNCIO**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: APARECIDA MARIA SILVA DE LIMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

**CONSELHO DE TURISMO**

**CÂMARA DE VEREADORES: PRESIDENTE AMARILDO APARECIDO CORREA**

**ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

TAIANE E CAMILA 2014-2015 1ª ETAPA - UFBA

SÉRGIO DE AZEVEDO 2015-2016 2ª ETAPA - UFBA

Plano Municipal de Cultura de Assaí 2014

---

**Participantes**

Aparecida Maria Silva de Lima

Isaura Vicente

**Orientadores**

Camila Oliveira

Taiane Fernandes

## **PREÂMBULO**

O governo Federal visando o fortalecimento institucional das políticas públicas de cultura criou o Sistema Nacional de Cultura (SNC), instrumento que proporcionará o alinhamento com os governos municipais e estaduais, onde estão previstos os repasses do Fundo Nacional para os municípios.

Na sociedade contemporânea, a cultura começa a ganhar espaço e reconhecimento, portanto, o Plano Municipal ancora-se na Constituição Federal de 1988, em que sinaliza a cultura nos segmentos da promoção da diversidade cultural, pensar os modos de vida local, o imaginário coletivo, direito à memória e as tradições, fomentando a cultura de forma ampla, em torno da construção de significados sobre o mundo social.

O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA foi elaborado tendo por base demandas apresentadas nos instrumentos de participação social e cidadã, com pesquisa da área da cultura em Assaí, instituída pela Secretaria de Cultura e Turismo, nessa premissa, desde 2013 que o município, na forma democraticamente, com esforços da gestão municipal vem construindo os pilares dos instrumentos específicos da elaboração do Plano Municipal de Cultura.

O processo de consulta pública iniciou-se em julho de 2014, com uma pergunta “o que você deseja para a cultura assaiense em um período de 2015-2025 (dez anos)”; configurando a participação pública com suas ideias e propostas, considerada importante e que seja perpetuada e transmitida às novas gerações, além da convocação de duas conferências municipais, em junho de 2013, como a participação na Conferência Estadual de Cultura em Guarapuava em 2013, Arco da Sabedoria 2014, abertura da urna na Câmara de Vereadores, tabulação de dados e efetuados pelo Conselho de Turismo e Cultura, reunião com o MINC e UFBA em Porto Alegre em 06 e 07 de Julho sobre PMC, processo de formação para elaboração do projeto PMC 2014 e o TEMPLATE (2015) UFBA, Conferência Municipal de Cultura em 29 de Outubro de 2015, destacando o processo de transformação das relações culturais numa função libertadora e humanizadora.

O valioso documento apresentado garantirá aos munícipes, a cidadania plena de monitorar o desenvolvimento de políticas públicas na área cultural nesses próximos dez anos.

Nessa trajetória destaca-se a caracterização com o diagnóstico sobre a contextualização do município (aspectos históricos, físicos, geográficos, demográficos, econômicos e sociais) sobre a nossa realidade, o que temos e o que queremos de mudança, visando o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

### **Comissão de Sistematização e Redação do Plano Municipal de Cultura**

Assaí-PR-dezembro/2015.

## **Apresentação**

### **Cultura e pertencimento na construção do Plano Municipal de Cultura**

Assaí, Terra do Sol Nascente, vive um cenário de referência da cultura japonesa com suas raízes de grande diversidade de manifestações culturais, com a presença dos nordestinos, italianos e sírios libaneses, portanto, o plano municipal de Cultura de Assaí, em sua construção levou três dimensões em consideração:- a produção simbólica, o direito do exercício da cidadania, a economia com foco na geração de renda e emprego.

Com este Plano Municipal de Cultura, construído democraticamente pelo Poder Público e com a Sociedade Civil Organizada, Conselho de Cultura e Conselho de Turismo, Conferência Municipal de 2013, Conferência Municipal de 2015, representa um grande pacto da cultura local, de duração decenal, tendo como premissa fortalecer a cultura da Terra do Sol Nascente, isto implica em que o cidadão como portador do direito, ter o acesso e participação como sujeitos portadores de cultura local.

O princípio norteador dessa construção tem como referência as metas do Plano Nacional de Cultura, a Constituição de 1988, a realidade local, a Lei Orgânica do município, A Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, como a orientação da Escola Administração - UFBA.

Nessa trajetória, o gestor municipal assumiu um papel de fundamental importância em sua agenda, em fomentar o planejamento e a implementação de políticas públicas que responda aos desafios do mundo contemporâneo, garantir o espaço do desenvolvimento da cultura, com a criação da Secretaria da Cultura e Turismo, pois a cultura é um grande vetor de desenvolvimento econômico e inclusão social. Enquanto espaço de participação, desenvolveu-se de julho de 2014 a 22 de setembro de 2014 uma pesquisa na comunidade: O que você deseja para a cultura de Assaí 2025-2025, com espaço na Teia da Cidadania, participação dos jovens e adolescentes do Colégio Estadual Barão do Rio Branco, Colégio Estadual Conselheiro Carrão, Colégio SESI, Colégio CEEP - Escola Técnica e Câmara de Vereadores.

Há um diagnóstico, com as características históricas, geográficas e econômicas que interfere nas manifestações culturais em sua diversidade; seguindo a apresentação da Administração Pública, como também os objetivos, metas e ações para o crescimento cultural durante uma década 2016-2025.

**I**  
**CARACTERIZAÇÃO**  
**DIAGNÓSTICO**

## Aspectos Municipais

### Histórico do Município:



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2015**

**HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ:** Assaí nasceu e cresceu ao impulso colonizador, implementada pela “BRATAC – Sociedade Colonizadora do Brasil LTDA, que adquiriu a Fazenda Três Barras, com 13.600 alqueires, localizada no município de São Jerônimo da Serra” (Asari, 1992), com respaldo da administração Pública do Estado e com apoio do capital japonês pra financiamento de suas lavouras e na compra da produção. A BRATAC era uma empresa de economia mista, com capital constituído pelos contribuintes das províncias japonesas e de particulares e dividido em ações no valor de 50 ienes. “Propunha-se a recrutar e encaminhar os imigrantes de colonização agrícola não os deixando isolados, mas organizando-os como colonos-proprietários, em núcleos planejados”. No dia 1º de Maio do ano de 1932, a partir da centenária cidade de Jataí (atual Jataizinho), embrenhou-se mata adentro, cujo grupo era chefiado pelo senhor Miyuki Saito e integrado pelos senhores Itissuke Nishimura, Utaro Katsuda, Tokijiro Tsutsui e Junzo Nagai, os quais inicialmente alcançaram a atual Secção Peroba, onde fora derrubada a primeira árvore localizada provisoriamente a sede da então Fazenda Três Barras. As terras foram loteadas e vendidas preferencialmente a reemigrados japoneses com experiência agrícola, moradores do Oeste Paulista, tendo em vista as experiências negativas na administração dos núcleos de Bastos e Tietê, com imigrantes advindos diretamente do Japão. “A Colônia Três Barras foi dividida em Secções que receberam nomes de árvores, com poucas exceções. Os lotes variavam de dez a vinte alqueires e as seções tinham áreas entre 1.200 a 1.400 alqueires. As famílias compradoras escolhiam o lote conforme a sua disponibilidade financeira, havendo desta forma variação no tamanho dos lotes e na quantidade das condições gerais do terreno”. (Asari, 1992). Mais tarde, no mesmo ano de 1932, após levantamento geográfico e topográfico fora organizada definitivamente a Companhia Colonizadora Três Barras, mudando a sede para onde atualmente está localizada a cidade de Assaí. “A BRATAC determinara o centro da gleba, ao norte do rio Peroba como local ideal. Porém, com a derrubada da mata, percebeu-se que a área estava cheia de pedras grandes (...)”. “Em Novembro de 1932 chega à fazenda K. Usui, logo ele percebeu a inconveniência da instalação da cidade no terreno determinado pela BRATAC e recusou o pedido alegando que não se poderiam empatar importâncias superiores às do orçamento”. (KOBAYASHI, 1960). Segundo Asari, (1992) alguns pioneiros consideram a posição da BRATAC altamente coerente, pois as terras planas, férteis, sem “pedras grandes”, deveriam ser utilizadas para o cultivo e as áreas improdutivas para o assentamento das cidades. Segundo Oguido (1988), a excepcional produtividade alcançada pelo algodão levou a rápida ocupação da Colônia, a sede já bastante povoada, foi chamada Assailand em homenagem aos colonos japoneses lá estabelecidos (Assahi – Sol Nascente e Land – terra). O progresso e desenvolvimento de Assaíland, graças à fertilidade da terra e condições favoráveis, principalmente às culturas de café e algodão, atraíram gradualmente várias levas de imigrantes de

origem japonesa e nordestina. Em 1938, de conformidade com o decreto Lei nº 7573, de 20 de Outubro daquele ano, foi elevada a categoria de Distrito pertencente ao município de São Jerônimo da Serra, com sede onde se localiza a sua atual cidade. Devido ao impulso e desenvolvimento sócio econômico, a densidade geográfica e de conformidade com as normas estabelecidas na lei Orgânica Nacional nº 311 de 02 de Março de 1938, o governo do Estado, através do Decreto Lei nº 199 de 30 de Dezembro de 1943, criou e elevou a categoria de Município com território desmembrado do Município de São Jerônimo da Serra, com sede onde se localiza a sua atual cidade. O município foi solenemente instalado no dia 28 de Janeiro de 1944, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto Lei Estadual nº 311 de 26 de Fevereiro de 1.945. A comunidade japonesa está diretamente ligada a colonização de Assaí, confirmado nos sobrenomes de seus fundadores, assim como na colonização de todo norte do Paraná, sendo poucas as cidades que não tiveram a participação nipônica em seu desbravamento. Porém, em nenhuma delas foi tão intensa quanto em Assaí. Ainda nos dias de hoje, constata-se a forte presença dos japoneses no município, além dos traços orientais nos rostos dos assaienses. A estrutura organizacional da comunidade nipônica é destaque e motivo de admiração por todos na atualidade, observados na organização de festas e eventos tradicionais, nas cooperativas, no sistema de produção de frutas no espaço agrícola e em suas associações. Assaí carrega as suas tradições e a língua japonesa do final da década de 1930, dos seus primeiros colonizadores, essas tradições são realimentadas ano a ano pelos filhos e netos de japoneses que vão ao Japão para trabalhar e passear e retornam constatando que Assaí tornou-se a memória do Japão por conservar hábitos e tradições já extintos pela evolução tecnológica de seu país de origem. Observa-se a riqueza das secções que compõe Assaí, com nome das árvores nativas: Palmital, Jangada, Cerro Leão, Cebolão, Café Forte, Paineirinha, como também o Distrito do Pau D'Alho do Sul.

**Tabela 1 - Faixa Etária/Sexo**

	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	581	513
5 a 9 anos	593	538
10 a 14 anos	679	653
15 a 19 anos	730	682
20 a 24 anos	651	654
25 a 29 anos	597	666
30 a 34 anos	554	574
35 a 39 anos	552	651
40 a 44 anos	539	577
45 a 49 anos	525	533
50 a 54 anos	416	513

55 a 59 anos	409	473
60 a 64 anos	371	390
65 a 69 anos	315	322
70 a 74 anos	227	251
75 a 79 anos	146	168
80 a 84 anos	80	108
85 a 89 anos	32	49
90 a 94 anos	6	22
95 a 99 anos	8	2
acima de 100 anos	1	3

**Tabela 2 - Evolução Populacional**

**População do Censo – ano 2000**

	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Branca	10.481	53,02
Preta	831	5,16
Amarela	2.708	16,82
Parda	4.005	24,88
Indígena	10	0,06
Sem declaração	9	0,06

**População do Censo – ano 2010**

	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Rural	2.767	16,92
Urbana	13.587	83,08
Total	16.354	100

A evolução populacional dos últimos vinte anos segundo dados do IBGE representou:

---

1991	20.325 habitantes
1996	19.663 habitantes
2000	18.045 habitantes
2007	16.098 habitantes
2010	16.354 habitantes

Representação política, conforme IBGE 2006 era de 11.055 eleitores.

Em 2000, o rendimento médio mensal da população com carteira assinada era de R\$ 550,00.

A população de Assaí, segundo cor / raça os dados de 2010 destaca: BRANCA, 8.443; enquanto PRETA 555; já a AMARELA em torno de 1.988, a PARDA, 5.356; a INDIGENA 12, totalizando 16.354. (Gerado em dezembro de 2013 - FONTE: IBGE - Censo Demográfico POPULAÇÃO ESTIMADA – 2013: 16.436 habitantes FONTE: IBGE).

Nesta interpretação, já o censo de 2010, apontava que no setor urbano com 13.587, enquanto o rural 2.767, totalizando 16.354 pessoas, destacando mulheres 8.342 e 8.012 homens, sendo alfabetizadas 13.773 pessoas; pertencendo ao catolicismo 11.247, religião espírita 35, enquanto os evangélicos 3.387. Segundo o Índice de Gini da renda domiciliar *per capita* segundo Município no período de 1991 era de 0,5934; ano 2000 de 0,5468 e em 2010 de 0,5504. Assim, no quadro abaixo se destaca o mapa da pobreza e desigualdade, como indicador de como Assaí está no cenário local, estadual e federal:

Incidência da Pobreza	38,75	%
Incidência da Pobreza Subjetiva	21,05	%
Índice de Gini	0,39	
Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva	17,45	%
Limite inferior da Incidência de Pobreza	28,64	%
Limite inferior do Índice de Gini	0,36	
Limite superior da Incidência de Pobreza	48,86	%
Limite superior do Índice de Gini	0,42	
Limite superior Incidência da Pobreza Subjetiva	24,65	%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002/2003. NOTA: A estimativa do consumo para a geração destes indicadores foi obtida utilizando o método da estimativa de pequenas áreas dos autores Elbers, Lanjouw e Lanjouw (2002).

Nesta busca percebe-se que a população estimada para 2014 de 16.322 habitantes, muitos assaienses estão indo embora para Japão, Estados Unidos, Itália, Portugal, como também para o Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo em busca de trabalho, caso do fechamento da Fiação, que deixou uma apreensão no município de forma clara e descritiva na questão de desemprego de várias famílias.

Portanto, constata-se em nosso município:

Tabela 5 - Índice de Desenvolvimento Humano		
IDH	Município	
	1991	2000
Índice de Desenvolvimento Humano	0,522	0,618

Segundo as pesquisas realizadas pelo IBGE, entre os anos de 2000 a 2008 a população de Assaí, em contexto geral, apresenta renda per capita está classificada em classe média baixa e estima-se que seu grau de escolarização tenha significativo aumento. Esse conjunto de dados revela que é necessário, um esforço concentrado e articulado entre os entes federativos e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, com mais escolas profissionalizantes, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população brasileira entre 15 e 29 anos, pois muitos adolescentes só terminam o segundo grau, portanto deve-se concentrar atenção especial às populações da zona rural, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade de risco social.

### Aspectos Físicos e Geográficos



A área territorial do município é de 440,35 km<sup>2</sup> - NORTE: Jataizinho e Uraí - LESTE: Nova América da Colina e São Sebastião - SUL: Santa Cecília do Pavão e São Jerônimo da Serra - OESTE: Londrina e Ibiporã - População Total: 16.354 habitantes - A altitude de Assaí é de 571 metros (1.873) - Latitude: 23° 22'00" Sul. - Longitude: 51°51'00" W - Formação Geológica A cidade de Assaí está localizada próximo ao contato entre dois derrames basálticos, inserido no Terceiro Planalto, relevo bem ondulado. Todavia, ao longo do município, quatro derrames podem

ser verificados. Ao longo de toda a área urbana, podem ser visualizados em diferentes locais, com evidências destes dois grandes derrames, chegando até mesmo, observar diretamente o contato geológico. Os minerais que preenchem estas estruturas geralmente são: quartzo, zeólita ou calcita. Porém, é evidente o predomínio do quartzo. No geral, as amídalas e vesículas apresentam-se achatadas, deformadas e linhas indicando o fluxo magmático. Ao longo de toda a área urbana, são comuns ainda, os afloramentos rochosos, sendo que, em diversos locais, o solo é praticamente inexistente e as construções se encontram praticamente em cima da rocha, como vemos hoje a construção do Memorial da Colonização Japonesa no coração da sede do município. Apresenta-se o Distrito do Pau D'Alho do Sul, ao lado do Rio Tibagi, que corre em direção sul, norte, com um fluxo de moradores que tem assessoramento com posto de saúde local, igrejas, escola municipal com projeto de construção de uma escola grande, campo de futebol, água potável, uma indústria de mandioca o de possibilita oportunidades de serviço local. O clima é ameno durante os meses de abril e agosto, de setembro a março a temperatura é de 25 ° a 35° C, com temperatura máxima de 35° C e mínima de 15°C. A concentração de chuvas é concentrada nos meses de verão, outubro, novembro, dezembro, com verões quentes e geadas menos frequentes, não possui estação seca definida. As terras muito bem irrigada, originárias da composição de rochas vulcânicas de grande fertilidade, as chamadas terras rochas. Destacam-se várias seções ao longo da Bacia do Rio Tibagi: Paineira, Figueira, Guarucaia, Cebolão, Café Forte, Cerro Leão, Palmital, Jangada, Distrito do Pau D'Alho do Sul.



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ – 2013**

## Aspectos Econômicos



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2015**

Percebe-se que desde 1932 após o desbravamento foram surgindo as primeiras residências, casas comerciais e até 1940 o povoado já havia se desenvolvido rapidamente, alongando-se um crescimento na área norte, enquanto na década de 50 destacou-se para área ao nordeste e sudoeste da avenida Rio de Janeiro. Com uma área de 474 km<sup>2</sup>, destaca-se que a área rural foi distribuída em pequenas propriedades, de 01 à 05 alqueires paulistas na secção central e nas demais secções de 05 à 50 alqueires.

As terras de Assaí, muito bem irrigadas situando-se no divisor das águas na bacia do Rio Tibagi, oportunizando uma intensa expansão da cultura cafeeira nas décadas de 1950 e 1960, sofrendo na década de 1975 a geada negra que mudou a rotina e o cenário dos assaienses. As atividades econômicas se destacam: Horticultura, floricultura, abacate, amendoim, arroz, banana, batata-doce, café, caqui, feijão, laranja, limão, maçã, mandioca, manga, maracujá, melão, milho, soja, tomate, trigo, uva.

Uma das grandes preocupações da gestão pública é gerar empregos na dimensão dos impactos que pode produzir a questão de oportunidades e as escolhas que seus munícipes efetuem conforme seus anseios. O empreendedorismo é uma meta fundamental na implementação de políticas para o crescimento agrícola e turismo local.

Observa-se a preocupação de ordem ambiental, na adoção de atividades de áreas de preservação, como exigências para garantir a qualidade de vida. Nesse rápido crescimento na década de 90 surge o parque fabril, onde se desenvolve a cada ano, com a indústria mecânica, fiação de algodão, fábrica de macarrão desde 1953 nas mãos da colônia Japonesa. Do algodão, Fiação Integrada, ao parque industrial, da Veipa, com a Tornotécnica Jumbo e agora em 2013 com a Jumbo Super Pesada, aumentando as divisas de novos projetos para a população. Assaí, considerada a ex-capital nacional de algodão, conseguiu transformar os antigos barracões em unidades industriais.

A política pública com o seu planejamento para o desenvolvimento da cidade, contribuiu para a construção de outros barracões, que hoje se dividem em produção agropecuária e o setor industrial, como importante atividade econômica no município. Se destacam em Assaí, o SENAI, SESI, Centro Estadual de Educação Profissional (Escola Técnica), com um banco de formação que está contribuindo, com o setor das empresas no ramo do setor metal/mecânico, produzindo peças para as grandes marcas nacionais e internacionais, garantindo empregos para trabalhadores com mão de obra qualificada no setor local e regional.

Deve-se observar que no orçamento é incluído para manutenção das atividades de desenvolvimento cultural descritos no orçamento (PPA) 2013-2016, com as reuniões efetuadas para atender a demanda de projetos com crianças, adolescentes e idosos, sugere-se, o que precisa ser ampliado, destacando as principais áreas da cultura local que estão em pleno desenvolvimento da cadeia produtiva cultural são a dança japonesa, a música, o taikô, a cultura popular, os serviços de internet e comunicação, o artesanato da Teia da Cidadania, a gastronomia japonesa, o lazer, o esporte com o futsal, como também verificar o potencial que tem o aspecto religioso em nossa localidade, efetuar estudos de futuramente implantar o turismo religioso nas seções.



FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ – 2014

Nesse segmento, destaca-se os dados abaixo como referência do que o município tem avançado em nossa região, norte do Paraná.

Série revisada - Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes	22.182	mil reais
Série revisada - PIB per capita	20.346,84	reais
Série revisada - PIB, a preços correntes	327.564	mil reais
Série revisada - Valor adicionado bruto da Administração, saúde e educação públicas e seguridade social, a preços correntes	45.228	mil reais
Série revisada - Valor adicionado bruto da agropecuária, a preços correntes	78.423	mil reais

<b>Série revisada</b> - Valor adicionado bruto da indústria, a preços correntes	64.467	mil reais
<b>Série revisada</b> - Valor adicionado bruto dos Serviços, a preços correntes - exclusive administração, saúde e educação públicas e seguridade social	117.264	mil reais
<b>Série revisada</b> - Valor adicionado bruto Total, a preços correntes	305.382	mil reais
Série encerrada - Impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes	25.392	mil reais
Série encerrada - PIB a preços correntes	334.433	mil reais
Série encerrada - PIB per capita a preços correntes	20.773,51	reais
Série encerrada - Valor adicionado bruto da agropecuária a preços correntes	63.135	mil reais
Série encerrada - Valor adicionado bruto da indústria a preços correntes	75.068	mil reais
Série encerrada - Valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes	170.837	mil reais

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. NOTA 1: Os dados do Produto Interno Bruto dos Municípios para o período de 1999 a 2012 (série encerrada) têm como referência o ano de 2002. NOTA 2: Os dados do Produto Interno Bruto dos Municípios para o período de 2010 a 2013 (série revisada) têm como referência o ano de 2010, seguindo, portanto, a nova referência das Contas Nacionais.

## Aspectos Sociais



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2015**

Na gestão de políticas públicas, a secretaria de Ação Social, tem o perfil próprio para garantir os direitos sociais dos cidadãos que procuram os serviços desta secretaria, que tem projetos específicos, dessa política que tem proporcionado um atendimento de acolhida.

No segmento de proteção social, prevenção destaca-se a secretaria de Saúde, com atendimento em 03 postos de saúde, hospital municipal com vários leitos (SUS), encaminhamento conforme os problemas em questão de seus usuários na vulnerabilidade de risco social. Outro marco de destaque é a PROVOPAR, que cadastra as famílias carentes, oferta atendimento de inclusão social, como programas de atendimento a geração de renda, como bordados, pinturas, orientação de qualidade de vida, atende a demanda e dar às famílias cadastradas as cestas básicas. Atualmente, destacam-se o CRAS, CREAS, Casa da Passagem, Conselho Tutelar, Projeto da 3ª Idade – Viva a Vida, Projeto de Gestantes, FIA, Conselho de Direitos da Criança e Adolescente, Plano Municipal, Projeto de Habitação Minha Casa Minha Vida, Auxílio Funeral, Família Paranaense, Promoção dos Jovens, parceria com a PROVOPAR solicitação de passagens.

A projeção da Secretaria de Esportes também contribui, com várias modalidades, ao atendimento das crianças e adolescentes como: escolinhas de futebol, tênis de mesa, aulas de recreação no Parque Ikeda, campeonatos, futebol de salão, atletismo. Nesta jornada, a secretaria de cultura e turismo, trabalha com os projetos culturais e sociais como, a fanfarra musical com aproximadamente 60(sessenta) crianças e adolescentes, a formação da Banda Municipal com aulas de teoria, solfejo e prática com 40 (quarenta) crianças e adolescentes, inclusão social para idosos com cerca de 30 (trinta) pessoas.



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2015**

O IDH é de 0,74, observando o avanço do segmento educacional, na oferta da educação básica, conforme a LDB 9394/96, houve uma redução da população, as escolas rurais foram desativadas, permanecendo Pau D'Alho do Sul, com a Escola Municipal Padre França Wolkers, Secção Cebolão, com o Colégio Estadual Walerian Wroz, devido a evasão do homem do campo em direção para os grandes centros, como São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais também com destino, Japão, Itália, Portugal, Estados Unidos.

Na estrutura urbana, o território avançou, com a implantação, do Centro de Múltiplo Uso Maria Lidya Cescatto Bomtempo com o espaço da Biblioteca Municipal, Biblioteca Indústria do Conhecimento - SESI, Biblioteca Cidadã, Colégio SESI, Colégio Estadual Ensino Profissionalizante Maria Lydia Cecatto Bomtempo - CEEP, Colégio Irmão Francisco Vecchi, Complexo Oásis Santa Paula. Hoje contamos com 05 escolas municipais, 03 Centros de Educação Infantil, 02 Colégios Estaduais: Barão do Rio Branco e Conselheiro Carrão, o polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), e extensão de alguns cursos da UNOPAR.

Com a territorialidade norte e sul, aumentou a demanda nessa região com a construção do Conjunto Adamazildo Bomtempo, Conjunto José Richa, Sol Nascente, Alvorada, Cidade Alta I, II, II, Copasa, Jardim Muriaé, amplamente estruturado com rede de esgoto, asfalto, água, com atendimento da SANEPAR, ampliando o transporte público gratuito pela prefeitura, presença do SAMU, Defesa Civil, Polícia Militar, para atender a segurança da população, com 02 emissoras de Rádio, 03 sites, 01 site governamental.

## Aspectos de Saúde



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2015**

Consta no CENSO de 2010, 16.354 habitantes sendo 8.342 mulheres e 8.012 homens, com uma estimativa de nascimento/ano de 190 a 220 crianças. Assim, os dados abaixo mostram o quadro que se encontra o município de Assaí:

### Taxa de Natalidade

2013= 213 crianças (86 feminino / 127 masculino)

2014= 250 crianças (128 feminino / 122 masculino)

2015= 128 crianças (63 feminino / 65 masculino)

### Taxa de Mortalidade Infantil

2013= 01

2014= 08

2015= 04

### Taxa de Mortalidade de Mulheres de 20 a 50 anos

2013= 07

2014= 03

2015= 07

### Gestantes atuais

Posto de Saúde Vila Nova= 45

Posto de Saúde Copasa= 20

Clínica da Mulher= 60

Como prioridade, o município faz parte da Rede Mãe Paranaense. Esta rede é um conjunto de ações que se inicia com a captação precoce da gestante, o seu acompanhamento no pré-natal, com no mínimo 07 consultas, a realização de exames, a estratificação de risco das gestantes e das crianças, o atendimento ambulatorial especial para as gestantes e as crianças de risco, a garantia do parto por meio de um sistema de vinculação ao hospital conforme risco gestacional.

Todos os exames de sangue e ultrassom são realizados no município. Para atender a qualidade de vida dos munícipes, Assaí conta com 08 Unidades de Saúde:

1. Hospital e Maternidade Santa Rita
2. CLIMAS
3. Clínica Pequeno Príncipe
4. Posto de Saúde Central
5. Posto de Saúde Copasa
6. Posto de Saúde Vila Nova
7. Clínica da Mulher
8. Posto de Saúde Pau D'Alho

Em relação ao bem estar social Assaí conta com: Programa Bolsa Família, CRAS, CREAS atendimento às vítimas de violência (denúncias, possibilita encaminhamentos e orientações), Casa de Abrigo, Família Paranaense, Grupo Viva Vida que atende à terceira idade com oficinas para os idosos do município, PROJOVEM que atende os jovens do município, Projeto Mamãe Coruja que presta atendimento às gestantes, PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

## Aspectos Culturais



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2015**

Assaí tem sua etnia constituída por 60% de japoneses, destacando a gastronomia com: sushi, sashimi, udon, yakissoba, yakimeshi, músicas com karaokê, danças japonesas; que se torna uma aculturação para os italianos, nordestinos e sírio-libaneses.

A maioria das festas que acontecem são religiosas, como: Festa de São José que é o padroeiro da cidade, realizada em 19 de Março; Festas Juninas nas seções e escolas; Festa do Divino Espírito Santo, realizada na seção Café Forte; aniversário do município em 01 de Maio com o Rodeio Fest; EXPOASA; Festa das Nações.

Em relação à rede escolar, o município de Assaí se destaca como um pólo regional na questão educacional como:

Pólo UAB (UEM / UEPG / UNICENTRO) – Graduação e Pós-graduação

UNOPAR – Graduação

Escola Técnica Prof.<sup>a</sup> Maria Lydia Cescatto Bomtempo – Ensino profissionalizante: Técnico em Edificações, Agronegócio, Mecânica e Eletroeletrônica.

SESI/SENAI

Colégio Irmão Francisco Vecchi – Ensino infantil e fundamental

Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino fundamental e médio

Colégio Estadual Conselheiro Carrão – Ensino fundamental e médio

Colégio Estadual Prof. Wallerian Wroz (Rural) – Ensino fundamental

Escola Municipal Princesa Isabel – Ensino fundamental

Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi – Ensino fundamental

Escola Municipal Maria José Silva Santos – Ensino fundamental

Escola Municipal Rotary Club (Período Integral) – Ensino fundamental

Escola Municipal Dra. Zilda Arns (APAE) – Ensino fundamental

Escola Municipal Padre França Wolkers (Período Integral) – Ensino fundamental

Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Carlos da Cruz

Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Amizade

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz

Oasis Santa Paula Elisabete Ceriulli – Ensino infantil

Observa-se pela Tese de Mestrado, LIMA (2010) a FORMAÇÃO DOCENTE TECENDO NO ESPAÇO SOCIAL ESCOLA, o marco da cultura democrática, que houve uma evolução acentuada no IDEB, nas escolas municipais: Maria Mitiko Tsuboi e Princesa Izabel, avançando nos saberes necessários da língua portuguesa e raciocínio lógico, legitimando o resultado abaixo, conforme as metas projetadas a nível municipal.

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ASSAI	4.2	5.4	5.3	5.4	5.6	4.3	4.6	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3

Fonte Ministério da Educação MEC

Nesse contexto Informações sobre o Município de Assaí segundo a UNICEF – 1991:

População Total	Pessoas com menos de 01 ano de idade	Pessoas com 01 a 06 anos de idade	Pessoas com 07 a 14 anos de idade	Pessoas com 15 a 17 anos
20.325	440	2.763	3.806	1.302

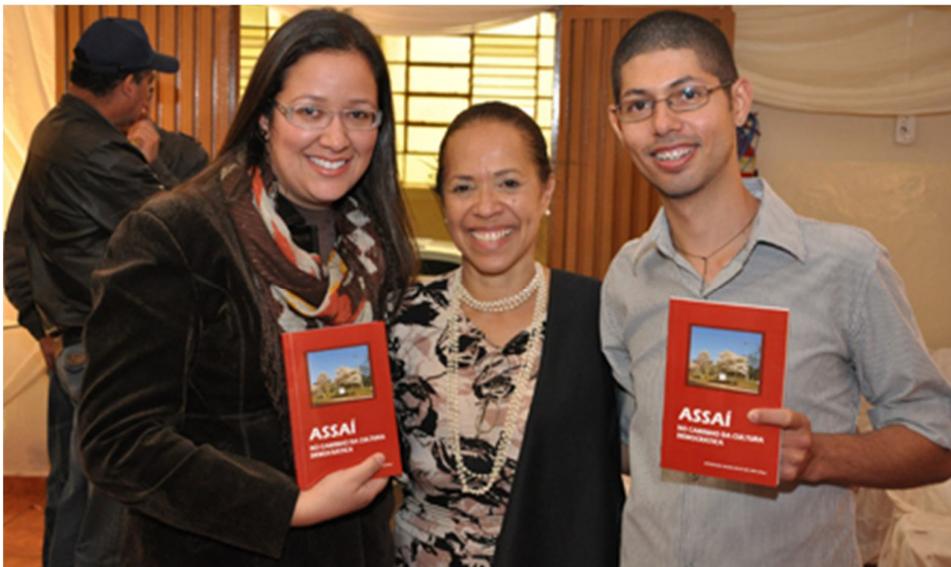
Na universalização do acesso ao direito da cultura destaca-se o Projeto “Arco da Sabedoria” com o fortalecimento de conexão de conhecimento entre os munícipes sobre a realidade local, como também o sentido literário do presente para o futuro por meio de uma consciência histórica: escritores, poetas, artistas plásticos, artesãos, literatura de cordel, autores, fotógrafos, compositores.



FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2014



FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2014



**FONTE: APARECIDA MARIA SILVA DE LIMA – ACERVO PESSOAL – 2011.**

### **Aspectos Políticos e Institucionais**



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2015**

A gestão pública municipal, em relação a políticas culturais, fomenta apoio a iniciativa cultural, específica para o campo da diversidade cultural, bem presente com os japoneses, nordestinos, italianos e sírio libanês. Desde 1944 até a presente data, Assaí, se destacou com vários prefeitos e suas realizações, mas de 2001-2004 gestão de Mário Sato, 2005-2012 gestão Michel Ângelo Bomtempo, 2013 gestão Luiz Alberto Vicente, percebe-se uma grande tendência de desenvolvimento cultural, mesmo com dificuldades de orçamento, com uma evolução no crescimento urbano e diminuição na zona rural.

A atividade de preservação da cultura japonesa ainda permanece como herança cultural. A autoridade eleita para a gestão 2013-2016, conforme fonte do (TER), é Luiz Alberto Vicente, com toda sua equipe de trabalho, para direcionar um trabalho em torno de 500 funcionários públicos, destacando uma gestão compartilhada em todos os segmentos sociais, políticos, econômicos, educacionais, culturais. Nessa dimensão, a tendência está voltada para a democracia com a criação de vários conselhos como: Conselho de Turismo, Conselho de Cultura, Conselho de Educação, Conselho de Trânsito, Conselho de Saúde, Conselho de Assistência Social, Conselho de Segurança, integrando informações da tarefa da gestão para garantir as metas e objetivos de um planejamento transparente para a sociedade.

Nessa articulação a presença da Câmara de Vereadores, com 09 edis, contribui na demanda do tratamento da política institucional do monitoramento de metas e ações, buscando uma gestão com eficiência, eficácia e efetividade, como indicadores focados em resultados no acompanhamento e controle social; todos na luta de desenvolver um diálogo com o executivo e a sociedade organizada, um momento de transparência em suas ações.

Os partidos de ação são: Partido Socialista Democrático Brasileiro (PSDB); Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); Partido Progressista Social (PPS); Partido dos Trabalhadores (PT); Partido Republicano (PR); Partido Democrático dos Trabalhadores (PDT); trabalhando com coligações, para atender a demanda da população em seus anseios e necessidades. Observa-se que a proporção de mulheres eleitas para a Câmara de Vereadores de Assaí foi de 0,00%, o que representa uma baixa participação da população de votar em mulheres. Percebe-se a valorização da gestão pública em relação ao campo da diversidade cultural com a criação de marcos legais para os setores criativos como, artesanato, feiras, música, dança da cultura japonesa, contação de história.

Outro aspecto é Curso de Capacitação; a gestão municipal oportuniza a participação na capacitação dos servidores e gestores de cultura, como ampliando o grau de participação social nos projetos culturais. Nessa representação, desenvolveu-se uma parceria com a ECONORTE; em projetos de trânsito, o município fomenta a participação em mostras culturais de nível estadual, federal e internacional, respeitando o Plano Nacional de Cultura.

## Manifestações



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2015**

A cultura em Assaí se faz presente através de várias manifestações, principalmente da cultura japonesa, no trabalho desenvolvido, pela Sociedade dos amigos de Assaí (SAMA) e Liga das Associações culturais de Assaí (LACA), com concurso de Cântico japonês. Essa tradição se mantém desde 1932, com o Bom Odori, que tem origem no Japão, entre os lavradores e marca a gratidão e o reconhecimento pela safra abundante, sempre na data de 1º de maio (aniversário de Assaí), e em outro momento com a Igreja Budista Shoshinji. Tanabata, Festival das Estrelas, sendo realizada pela primeira vez em 1978, comemorada nos meses de setembro ou outubro, conta-se uma lenda japonesa que um casal, representado por duas estrelas situadas em lados opostos da galáxia, vistas juntas uma vez por ano: durante o Festival de Tanabata.

Anteriormente, havia a manifestação da festa nordestina, com o dia do Tropeiro, haja visto a marcante presença de nordestinos em Assaí, em 2013, a gestão municipal, incorporou, como a Festa das Nações, com um público de mais de 10.000 pessoas, com vários shows de sertanejos, comidas típicas, com exposição de artesanatos. Fomentando a dança japonesa, se destaca o Grupo Kenshi, como também o Taikô, com crianças e até 70 anos, mantendo dessa forma a tradição japonesa viva na comunidade assaiense. Percebe-se dessa forma assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de ter acesso aos bens culturais, promovendo a equidade social e territorial, propiciando a qualificação e transparência da gestão cultural.

O calendário de festividades e eventos é um espaço democrático que a comunidade participa considerando o respeito de suas manifestações culturais tradicionais.

O Festival de Tenrankai, é uma manifestação da colônia japonesa, que há 64 anos expõe os trabalhos, dança, e escrita japonesa, desenhos e é serviço o tradicional macarrão japonês Nagashi Somen, comemorado no dia de finados. Dezembro tornou-se um mês de manifestações natalinas, com a chegada do Papai Noel a caráter e recebendo com alegria a chave da cidade, para

reinar até o ano novo, com apresentações culturais em frente à Praça da Igreja Matriz, que se tornou um território de promoção artístico, cultural e sociocultural, que vai dinamizar a cultura local.

### **Colonização japonesa**

A valorização da colonização japonesa soa muito forte, como consciência de força e luta em Assaí desde 1.932, principalmente na intensa culinária, com seus grupos representativos de pessoas de todas as idades como: a Sociedade dos Amigos de Assaí - SAMA, a Liga das Associações Culturais de Assaí – LACA, Pastoral Nipônica Brasileira – PANIB, Tenrikyo, desenvolvendo importantes atividades (concursos de cânticos, karaokê, promoção de udon, sukiyaki, tempurá) potencializando outras ações com nordestinos, italianos e sírio-libaneses.

## Segmentos Culturais



FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2015

Um dos primeiros exemplos desse segmento cultural é a EXPOASA, uma das mais antigas feiras de exposição do Brasil, realizada tradicionalmente no mês de junho, desde 1943, onde atrai milhares de pessoas para visitar a feira. Durante a permanência do evento de três dias, os produtos são expostos e comercializados, porém retirados no último dia.

Há uma variedade de produtos dos artesãos e produtores rurais japoneses, como também o destaque da gastronomia japonesa como o udon, yakimeshi, temporá, mandju, yakisoba, peixes variados na grelha.

Outro destaque no município é o Rodeio Fest, com apoio financeiro principalmente na tradicional escolha da rainha da festa; com importância no calendário municipal a Festa das Nações, que agrega a valorização dos nordestinos, japoneses, italianos e sírio libanês. O gestor público oportunizou a formação de uma Banda Municipal com 30 alunos e sociedade civil; uma Fanfarras Municipal atendendo 55 a 60 adolescentes que se encontram na questão da vulnerabilidade de risco social; 39 munícipes que participam do Programa de Inclusão Social Digital para a Terceira Idade; Teia da Cidadania com a participação de artesãos e produtores rurais.

Outro segmento é a publicação de artigos que destaca a arte e a cultura, como o caso da publicação dos livros dos professores do Colégio Estadual Barão do Rio Branco e Colégio Estadual Conselheiro Carrão, destacando a cultura do algodão, muito forte nas décadas de 70 e 80. Nessa trajetória de segmentos culturais, em 05 de junho de 2014, foi lançado um livro, mostrando a diversidade cultural de nossa gente, Assaí: construindo os espaços das vozes da Memória e Identidade Coletiva, (org), Aparecida Maria Silva de Lima, mestre em Educação, com autoria de Assaí no caminho da Cultura democrática e Carrão Passo a Passo.

## Bens de Cultura



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2015**

O Memorial da imigração japonesa, mais conhecido como o castelo japonês, está no término de sua construção, sendo o único no Brasil. Esta bela construção, em um dos lugares mais altos da cidade, irá homenagear e contar a história de um povo que transformou Assaí – Terra do Sol Nascente, como sua terra natal, registrando nesses bens materiais seus sonhos e anseios de prosperidade, principalmente com a criação de um acervo museológico, documentos, bibliografias, fotos e espaço de observar a gastronomia japonesa.

Nessa ação de que a cultura é o produto do meio em que o ser humano está inserido, o Parque Ikeda, livre de edificações, caracterizado como espaço público, é um bem cultural cujo valor representa a ligação com o povo, na sua grande maioria jovens e idosos, onde realiza seus encontros de saber popular, conhecimento traçando seu destino, construindo a sua própria história de vida, no contexto da cultura local.

Os espaços de bens imateriais estão no conhecimento enraizado no cotidiano da colônia japonesa, onde reproduzem suas práticas culturais são: LACA, SAMA, Igreja Budista Shoshinji, Templo da Igreja Tenrikyo, Feira da Lua, espaço da Praça da Matriz São José de Assaí destacando a festa do Padroeiro, religiosidade, com ações no Santuário de Santa Paula Elizabete Cerioli, Campos de futebol como Dr. Dorival José da Silva e Estádio 1º de Maio, como também o Ginásio de Esportes Yoshiriro Nonomura, valorizando a diversidade cultural. Essa integração fortalece-se, com o espaço do Centro de Múltiplo Uso Maria Lydia Cescatto Bomtempo, um patrimônio municipal que abriga a Biblioteca Municipal, a terceira idade com o projeto de Inclusão Digital para idosos, agregado ao espaço de exposições, implementando a difusão cultural local.

O Município de Assaí precisa avançar em relação ao conceito de “patrimônio histórico e artístico nacional”, entender como a “Lei do Tombamento” contribui na conservação local, ou seja, um patrimônio de interesse público, com seu valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico; não tendo até hoje nenhuma lei municipal de tombamento. Nessa trajetória, destaca-se o Cemitério Municipal, com uma simbologia, sobre a colonização japonesa do Kamon (brasão) de cada família de seus antepassados.

## Infraestrutura física e tecnológica



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2015**

A cidade de Assaí está se tornando um polo nos espaço cultural e educacional, com a criação de espaços públicos como: nesta área, destacando-se o Centro de Eventos Toyosaburo Ikeda, com amplo espaço, com ponto de internet no coração da cidade, que já se tornou referência para a localidade e região Metropolitana de Londrina, onde se realiza as festas tradicionais, com a presença de grandes nomes da música brasileira, criando uma identidade cultural de observar como cresceu nesses últimos anos a democracia cultural, como por exemplo, a Praça da Igreja Matriz São José de Assaí, Praça Municipal, espaço esse, onde acontece as maiores e as mais variadas manifestações culturais, este espaço possui um amplo local aberto para instalação de um palco (10 x 6 mts) onde se desenvolvem inúmeras atividades culturais, como a festa junina; religiosas, como a Festa de São José, o padroeiro da cidade (19 de Março); leilão de gado; baile filantrópico para a Instituição Oásis Santa Paula, também palestras de vários gêneros (Saúde, Educação, Cultura, jantares, casamentos, etc).

Outro espaço cultural da colônia japonesa é a Sociedade dos Amigos de Assaí (SAMA), possui um bom espaço para palestras, jantares, casamentos, concursos de cânticos, baile da rainha do Rodeio Fest, com 500 lugares aproximadamente, banheiros, camarins, cozinha, som e climatização. O Centro de Múltiplo Uso Prof.<sup>a</sup> Maria Lydia Cescatto Bomtempo, possui um amplo espaço para a realização de palestras, trabalhos e pesquisas escolares e aulas de música. Funciona também no espaço a Biblioteca Pública Municipal, com um amplo acervo de livros disponíveis para a população. No CEEP (Centro Estadual de Ensino Profissionalizante) Maria Lydia Cescatto Bomtempo tem o único anfiteatro do município com capacidade de 100 a 150 pessoas, onde se realizam conferências, reuniões, aulas inaugurais.

Em frente à Praça da Igreja Matriz, destaca a Teia da Cidadania, como também a Feira da Lua, num barracão antigo do período do auge do algodão. Fortalece-se com internet gratuita, a oferta para a camada da população excluída, como uma forma de ampliar os direitos do cidadão de ter acesso e participação desses equipamentos, uma iniciativa de gestão compartilhada e

democrática. Uma das atividades culturais desenvolvidas pela gestão é do assessor de imprensa que direciona o Click Cultura, mostrando as raízes do cotidiano de nossa comunidade.

### Institucional / Gestão



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2015**

A gestão 2013-2016 é um marco cultural, com a criação da SECUT, onde possibilita a todos, o momento de promover a reflexão de instituir as políticas culturais necessárias ao município, centradas em ações que possibilite a valorização da cultura local e regional. O Sistema Municipal de Cultura ainda não foi implantado.

O Conselho Municipal de Cultura entrou em funcionamento em 2013, mas as reuniões são realizadas conforme as prioridades locais, com participação dos envolvidos conforme os seguimentos. Portanto faz-se necessário a implementação do Plano Municipal de Cultura, com a elaboração e institucionalização de projetos e programas estratégicos em vários segmentos, concretizando a relação entre cultura e desenvolvimento, em todas as suas dimensões. A Adesão ao Sistema Nacional de Cultura já foi efetuada, conforme o Diário Oficial da União do dia 05 de Setembro de 2013, conforme Processo nº 01400.018714/2013-57 entre o Ministério da Cultura e o Município de Assaí.

Foi realizada a Conferência Municipal de Cultura em 2013, para discutir o Sistema Nacional de Cultura. Não foi criado ainda o Fundo de Cultura. A gestão pública, para 2015, efetuou a reunião nos segmentos do PPA, LOA, e o orçamento do município para 2014 será de R\$810.800,00(oitocentos e dez mil e oitocentos reais).

**ORÇAMENTO ESTIMADO PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:**

2013	Criação da Secretaria de Cultura e Turismo
2014	810.800,00

2015	852.500,00
2016	894.500,00

#### RECEITA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ:

2013	Criação da Secretaria de Cultura e Turismo
2014	37.913.761,22 – receita realizada
2015	41.561.000,00 - previsão estimada
2016	43.489.000,00 - previsão

A SECUT está dando também prioridade nas políticas voltadas para o Turismo, com a criação do Conselho Municipal de Turismo, com ênfase em políticas que sejam voltadas nesta área. Nesse segmento o município oportuniza a participação de visitas técnicas para adquirir cultura, conhecimento e investimento na gestão para melhorar a manifestação de sua gente com oportunidade de acesso a todos na ação cultural.

A legislação municipal ampara o desenvolvimento dos conselhos municipais de cultura e turismo, com a maior representação da sociedade civil, acompanhando e avaliando a execução, fiscalização das atividades do órgão gestor de cultura, pronuncia-se e emite parecer sobre os assuntos de natureza cultural. A Secretaria está desenvolvendo a pesquisa, com dados sobre a construção do Inventário Turístico do Município de Assaí, com os eventos programados, calendário de festividades, atividades econômicas, formas de expressões, feiras, atrativos turísticos do Rio Tibagi, sistema de comunicação.

#### Descrição:

#### VOCAÇÕES E POTENCIALIDADES

- 1 Turismo cultural
- 1 Manifestação da dança japonesa
- 2 Cultura rural
- 2 Projeto Teia da Cidadania

Nesse pressuposto do diagnóstico cultural, após análise em nosso contexto, observa-se, o desafio da cultura em resgatar a identidade da colônia japonesa com a construção do Memorial da imigração japonesa, mais conhecido como o castelo japonês, está no término de sua construção, sendo o único no Brasil. Esta bela construção, em um dos lugares mais alto da cidade, irá homenagear e contar a história de um povo que transformou Assaí, como sua terra natal, registrando seus sonhos e anseios de prosperidade, principalmente com a criação do museu e espaço de observar a cultura e a gastronomia japonesa, um registro de vocações e potencialidades, com possibilidade de um grande desenvolvimento dessa cultura pelo seu passado, presente e futuro. Outra vocação e potencialidade é o aspecto a ser desenvolvido do Turismo Rural, inserido a setor de regionalização turística com a ADETUNORP, que integra ações a serem implementadas no norte do Paraná, marcante em nosso meio agora com o Projeto Teia da Cidadania, com os produtores rurais e

artesãos, destacando a cultura local, com outro olhar que é a geração de renda. Nessa ação de que a cultura é o produto do meio em que o ser humano está inserido, esse momento, possibilita de promover a comunicação do acesso para todos.

Além da grande diversidade cultural com a presença dos nordestinos intensificar no Parque Ikeda, livre de edificações, caracterizado como espaço público, é um bem cultural cujo valor representa a ligação com o povo, na sua grande maioria jovens e idosos, onde realiza seus encontros de saber popular, uma cultura que possibilite a participação de todos, por meio do conhecimento traçando seu destino, construindo a sua própria história de vida, no contexto da cultura local.

Já os espaços da colônia japonesa, onde reproduzem suas práticas culturais são: LACA, SAMA, Igreja Budista Shoshinji, Feira da Lua, espaço da Praça da Matriz São José de Assaí com a festa religiosa do Padroeiro São José, Campos de futebol como Dr. Dorival José da Silva e Estádio 1º de Maio, o Ginásio de Esportes Yoshiriro Nonomura, Centro de Eventos Toyosaburo Ikeda, deve-se repensar ações para valorizar a diversidade cultural.

Nessa trajetória, destaca-se o Cemitério Municipal, com uma simbologia, sobre a colonização japonesa do Kamon (brasão) de cada família de seus antepassados é um testamento, que remete a memória dos ancestrais e o primeiro registro de sepultamento é datado de 30 de dezembro de 1933, Sr. Okino Minami. Outro fator é o Torii, um pórtico vermelho usado no Japão com uma placa de boas vindas em letras japonesas, logo na entrada da cidade, que é o portal.

## **Forças**

1. Órgão gestor exclusivo de cultura consolidado em 2013
2. Legislação cultural: Conselho de cultura atuante, com maioria da sociedade civil, fiscalizando as políticas públicas;
3. Planejamento do desenvolvimento urbano com placas de rua e rede de esgoto de 20% para 80%;
4. Mobilização municipal pela proteção da Economia Criativa com a Teia da Cidadania;
5. Programas e projetos em diversos segmentos culturais integrados ao calendário de eventos do Município, com dotação orçamentária assegurada para o evento do aniversário do município;
6. Centralização da cultura presente de todas as regiões da cidade no Centro de eventos Toyosaburo Ikeda;
7. Oferta de ações formativas em alguns segmentos da Cultura;
8. Oferta de inclusão digital para os idosos com parceria da CELEPAR e Prefeitura Municipal;
9. Realização de mapeamentos nas áreas da Dança da Cultura Japonesa, Patrimônio Cultural Material e Imaterial e artesanato;
10. Tradição na região da mobilização para atividades culturais e participação social, com três conferências realizadas;
11. Implementar a Criação do Sistema Municipal de Cultura;
12. Pioneirismo na região com três bibliotecas;

## **Oportunidades**

1. Promover a história da arte do Bom-Odori com os munícipes da região;
2. Valorização histórica muito forte da colonização japonesa do município;
3. Apoiar a manifestação da cultura nordestina;

4. Desenvolvimento no segmento artístico em Taikô com as crianças e jovens;
5. Diversidade cultural em função da formação étnica de japoneses, sírios libaneses, italianos e nordestinos;
6. Priorizar o valor da cultura com a presença nas descontinuidades da transição de governos;
7. Difusão do empreendedorismo no segmento turístico local;
8. Capacitação dos segmentos culturais;
9. Participação nas mostras, feiras regionais, estaduais;
10. Preservar a cultura da ikebana;
11. Relevância dos equipamentos culturais locais;

### **Impactos Positivos:**

Implementar aos cidadãos o direito a cultura local, respeitando a vivência da diversidade cultural. Desenvolvimento da economia da cultura na Feira e Teia da Cidadania.

Divulgação da importância de Assaí (Terra do Sol Nascente) no âmbito regional, estadual e nacional.

Parceria com instituições governamentais e privadas.

### **Foco/Temática**

Economia da cultura/criativa

### **Descrição: FRAGILIDADES E OBSTÁCULOS**

- 1 Infraestrutura para a cultura
- 1 Nível de fomento e financiamento
- 2 Infraestrutura cultural
- 2 Equipamentos culturais para a SECUT

Nessa construção, enquanto política pública observa-se as fragilidades e obstáculos, na infraestrutura da SECUT, como também, está em definição, a criação do Memorial da Imigração Japonesa, com um espaço amplo onde a diversidade cultural, ganhe dimensão especial das famílias e suas projeções da cultura dos nordestinos, italianos e sírios libaneses. Essa integração deverá fortalecer, com o espaço do Centro de Múltiplo Uso Maria Lydia Cescatto Bomtempo, um patrimônio municipal que abriga a Biblioteca Municipal, a terceira idade com o projeto de Inclusão Digital para idosos, agregado ao espaço de exposições, que necessita de mais equipamentos culturais implementando a difusão cultural local. Nesse processo observa-se a questão do fomento e financiamento, uma agravante para os municípios com menos de 50.000 habitantes.

### **Impactos Negativos:**

Muitos municípios ainda se encontram em exclusão. (O caso dos jovens que necessitam do olhar das políticas públicas na questão de fomentar atividades de formação social e cultural e que demanda no orçamento).

Baixa arrecadação.

Baixa produção cultural.

Necessidades: Saúde e Assistência Social.

### **Foco/Temática**

Acesso Cultural

### **Descrição:**

## **DESAFIOS INDÍCIOS**

Elevar o nível cultural local Uso da cultura local para shows nacionais (sertanejo universitário) Os desafios se aglomeram para 2015 ainda na questão de estratégias de fomento e questão estrutural da SECUT, mas o plano municipal é um instrumento, que estamos nos apropriando, para construir e materializar políticas públicas verdadeiramente democráticas, para elevar o nível da cultura local, no sentido da proteção e reconhecimento local, às artes e a ideia da cultura como um direito, produzindo o desenvolvimento humano, na conquista da cidadania em seus direitos culturais assegurados pelo art. 215 da Const. Federal (1988).

### **Indícios Verificáveis:**

Na agenda do gestor tem como prioridade ouvir a população no que deseja no aspecto cultural, reafirmando a vontade do coletivo em ter shows de qual estilo a ser incrementado. (Em Assaí o último foi em 1º de Maio, com mais de 10.000 pessoas).

Planejar as atividades culturais respeitando o calendário municipal.

Investir em espaços de lazer para os municípios.

### **Descrição:**

## **OPORTUNIDADES INDÍCIOS**

Implementar o acesso da cultura local Parcerias com instâncias estadual e federal. Nesse segmento na agenda municipal deve fazer parte a comunicação com as instâncias: estadual e federal com o objetivo de fomentar parcerias com a oportunidade de implementar o acesso da cultura local para todos, com ações na área da música, fanfarra, adquirir acervos para a Biblioteca, cursos de capacitação para os integrantes da cultura, participar de Mostras Culturais das Regiões Turísticas, a fim de vivenciar a cultura como um direito do cidadão, ancorado ao Sistema Nacional de Cultura.

## **Indícios Verificáveis:**

Desenvolver a economia da cultura a partir da realização das feiras, EXPOASA e aniversário do Município.

Construção do calendário municipal.

## **Diretrizes**

1. Democratizar o acesso à cultura e à arte.
2. Valorizar a diversidade cultural.
3. Promover políticas públicas de preservação do patrimônio material e imaterial da cultura japonesa.
4. Promover a economia criativa.
5. Formação e capacitação artístico-cultural.
6. Fortalecer as instâncias consultivas de participação da sociedade civil.

## **Prioridades**

1. Desenvolver a oportunidade do acesso à cultura e à arte local para os munícipes.
2. Valorização das tradições locais, respeitando a diversidade cultural.
3. Incentivo da produção da cultura japonesa e a Teia da Cidadania.
4. Fortalecer a formação e capacitação artístico-cultural.
5. Consolidar o sistema municipal de financiamento à Cultura, fortalecendo o Fundo Municipal de Cultura;
6. Estimular a expansão da Cultura Digital entre a Terceira Idade.
7. Complementar a implantação do Sistema Municipal de Cultura no que tange a aprovação da Lei do SMC na Câmara Municipal, adequando-se o Conselho atual em Conselho de Políticas Culturais e conclusão do processo de elaboração do PMC.
8. Dialogar com o governo municipal propondo a alteração do Orçamento do órgão gestor atualmente ampliando a participação no orçamento municipal.
9. Estimular a expansão da Inclusão Digital para terceira idade no município em três espaços.
10. Implementar políticas setoriais: teatro, culturas populares, música, fanfarra, artes visuais, cultura digital, dança e literatura visando estimular a formação de novos públicos.
11. Estimular os munícipes com potencial na economia criativa, porém carentes de políticas para organização e mobilização da cadeia produtiva.
12. Criação e implementação de Formação e Capacitação nas áreas de arte, cultura e gestão cultural.
13. Garantir que todas as ações culturais desenvolvidas – no nível municipal - façam o recorte de gênero, etnia humana, para proporcionar maior acessibilidade e visibilidade das necessidades e das demandas específicas.

14. Consolidar o sistema municipal de financiamento a cultura implantando e ampliando o Fundo Municipal de cultura.

### **Fraquezas**

1. Escassez de recursos orçamentários (menos de 1% do orçamento municipal)
2. Escassez de recursos para manutenção do patrimônio cultural público.
3. Escassez de recursos para manutenção dos equipamentos culturais públicos existentes.
4. Limite dos serviços oferecidos pelos equipamentos públicos, demandando investimento para viabilizar a produção de espetáculos.
5. Ausência de incentivo fiscal em nível municipal para a cultura.
6. Falta de dados para o dimensionamento da cultura local.
7. Inexistência de investimento estadual e federal dos programas, projetos e ações culturais.
8. Falta de capacitação para a concepção e desenvolvimento de projetos e captação de recursos, de âmbito federal e estadual.
9. Falta de liberação dos recursos de âmbito estadual e federal.
10. Escassez financeira para investimentos nos espaços físicos qualificados para o desenvolvimento de ações e projetos locais
11. Falta de qualificação permanente para um melhor atendimento aos usuários e público em geral.
12. Falta de investimentos em Tecnologias de Informação e Comunicação, para a qualificação da gestão e serviços aos usuários.
13. Política de imagem e comunicação institucional deve ser desenvolvida.
14. Aumentar a interlocução entre os diversos órgãos municipais, para melhorar a troca de informação e a otimização dos recursos nas áreas culturais.
15. Transversalidade entre a SECUT e outras secretarias para o desenvolvimento de projetos culturais, fortalecida pelo Modelo de Gestão adotado pelo Município.

### **Ameaças**

1. Grande parcela da população excluída do consumo/participação nos projetos culturais, no caso os jovens.
2. Desigualdade social que se reflete nos hábitos culturais locais com os jovens que convivem no mesmo espaço urbano.
3. Centralização geográfica dos principais equipamentos e da oferta cultural.
4. Escassez de recursos para manutenção do patrimônio cultural.
5. Patrimônio edificado somente da colônia japonesa (privado).
6. Organização da sociedade civil no campo das artes artísticas da colônia japonesa (grupos sociais).
7. Baixa iniciativa na área cultural nos setores privadas e comunitárias.
8. Público consumidor local aprecia muito pouco a produção local.

9. Alto custo dos produtos culturais.
10. Conservadorismo na preservação da cultura japonesa local.
11. Escassez de oportunidades de formação em gestão cultural.
12. Aumentar a relevância da cultura para o Desenvolvimento do município, pois é pouco reconhecida.
13. Fraca sintonia do Ministério da Cultura com as localidades.
14. Pouca integração entre instituições para dinamizar o ensino de cultura.
15. Dificuldades de ordem legal para o setor público manter os equipamentos.
16. Falta capacitação em concepção e desenvolvimento de projetos e captação de recursos.
17. Escassez de espaços qualificados para desenvolver ações e projetos culturais.
18. Baixa oferta formativa nos diversos segmentos da cultura.
19. Falta de mecanismos de participação de artistas locais nos eventos.

**II**  
**PROJETO DE LEI**  
**ANEXO ÚNICO**

## PROJETO DE LEI DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Síntese: “Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC de Assaí-PR para o período de 2016-2025, e dá outras providências”.

O Senhor Luiz Alberto Vicente, Prefeito do Município de Assaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei regula, no Município de Assaí, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Sistema Nacional de Cultura e a Lei Orgânica Municipal, o Plano Municipal de Cultura - PMC, que tem por finalidade planejar e implementar as políticas públicas de cultura para o período de 2016-2025.

**Art. 2º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC de Assaí, apresentado nos artigos a seguir e no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** - O Plano Municipal de Cultura será coordenado pela Prefeitura Municipal e Secretaria de Cultura e Turismo.

**Art. 4º** - O Plano Municipal de Cultura é um documento formal de responsabilidade do poder público municipal que representa a política de gestão cultural da cidade. Nesse documento estão as ações culturais que se pretende desenvolver no município por um período de dez anos (2016-2025).

**Parágrafo único** – O Plano Municipal de Cultura deve promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade de expressões e manifestações artísticas e culturais no município.

**Art. 5º** - Diretrizes são entendidas como linhas de orientação que servem como elementos balizadores para o alcance de objetivos, metas e execução de ações. As diretrizes dão rumo e direção ao Plano Municipal de Cultura.

**Art. 6º** - São diretrizes do Plano Municipal de Cultura de Assaí:

1. Democratizar o acesso à cultura e à arte.
2. Valorizar a diversidade cultural.

3. Promover políticas públicas de preservação do patrimônio material e imaterial da cultura japonesa.
4. Promover a economia criativa.
5. Formação e capacitação artístico-cultural.
6. Fortalecer as instâncias consultivas de participação da sociedade civil.

**Art. 7º** - Objetivos são situações ou resultados pretendidos para alcançar num futuro desejado. Podem ser compreendidos em gerais, quando formulados numa ampla perspectiva de propósitos e se desdobram em específicos, quando são focados em alvos mais minuciosos.

**Art. 8º** - São objetivos do Plano Municipal de Cultura de Assai:

1. Fortalecer as políticas culturais, setoriais, visando à universalização do acesso ao exercício do direito à cultura.
2. Incentivar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura para legitimar a criação de espaços culturais.
3. Aumentar os recursos públicos na área cultural.
4. Fortalecer as instâncias de participação social.
5. Fortalecer ações de formação e capacitação na área cultural.
6. Incentivar a criação de espaços culturais para garantir a realização dos projetos locais no foco da economia criativa.
7. Valorizar a diversidade cultural.
8. Ampliar as políticas públicas de preservação do patrimônio material e imaterial.

**Art. 9º** - Metas representam o resultado quantitativo a ser atingido no futuro, no desempenho de cada objetivo específico.

**Art. 10º** - São metas do Plano Municipal de Cultura de Assai:

1. Reorganizar administrativamente o órgão gestor da Cultura no município de Assai-Pr implantando os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura a partir de 2016.
2. Garantir o mínimo de 1% do orçamento do Município de Assaí destinado à política cultural, administrado pelo órgão gestor até 2018.
3. Implantar o Sistema Municipal de Cultura no Município de Assai até 2018.
4. Implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Assaí até 2018.
5. Implantar política municipal de captação de recursos para o órgão gestor da cultura, para sediar eventos culturais e turísticos, até 2023.
6. Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura a partir da data da vigência do Plano Municipal de Cultura.
7. 60% dos equipamentos do órgão gestor da cultura adaptados aos requisitos legais de acessibilidade até 2015.

8. 70% dos equipamentos culturais públicos restaurados, modernizados e reequipados até 2023.
9. 70% dos cargos técnicos e administrativos do órgão gestor da cultura, ocupados por servidores com formação adequada às suas funções.
10. Implantar o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura até 2018.
11. Implantar Programa de Fomento para as cadeias criativas e produtivas locais, priorizando seu desenvolvimento da economia da cultura até 2023.
12. Estabelecer parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo de formação das crianças, adolescentes, adultos e idosos, a partir de 2014.
13. Garantir a qualificação para os gestores de cultura e agentes artístico-culturais na elaboração de projetos culturais a partir de 2016.
14. Consolidar as políticas de captação de recursos financeiros.
15. Ampliar e fortalecer a política municipal de arquivo e acervo da gestão cultural do município, imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de Cultura.
16. Implementar, o programa patrimonial, após a conclusão do Memorial da Imigração Japonesa.
17. Assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e da cultura tradicional e popular.
18. Elaborar e implantar ações de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas, tendo em vista a democratização do acesso à leitura.
19. Promover a produção artística e cultural, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões provenientes de todas as regiões do município.

**Art. 11º** - Ações são os projetos e/ou atividades para o alcance das metas estabelecidas.

**Art. 12º** - As ações do Plano Municipal de Cultura de Assai estão descritas no Anexo Único desta lei, sempre vinculadas a cada uma das metas.

**Art. 13º** - Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do município de Assai disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei, observada a disponibilidade econômico-financeira do Município.

**Art. 14º** – A Prefeitura Municipal de Assai e a Secretaria de Cultura e Turismo, na condição de coordenadores executivos do Plano Municipal de Cultura, deverão estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura, de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o

total de recursos destinados ao setor, tendo em vista garantir o fiel cumprimento dos objetivos diretrizes e metas contidas nesta Lei.

**Art. 15º - Do modelo de gestão do Plano Municipal de Cultura – PMC**

O PMC será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

§ 1º A Prefeitura Municipal e a Secretaria de Cultura e Turismo deverão promover, em colaboração com o Estado e a União, a realização de conferências de cultura no Município até o final do período do plano, com intervalo entre elas de 02 anos, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PMC – 2016-2025 e subsidiar a elaboração do próximo Plano Municipal de Cultura do Município de Assaí (2026-2035).

§ 2º A primeira revisão do Plano será realizada 05 (cinco) anos após a Promulgação desta Lei, assegurada a participação CMPC e de ampla representação do poder público e da sociedade civil na forma da legislação vigente.

**Art. 16º-** O processo de revisão das diretrizes e estabelecimento de metas para o Plano Municipal de Cultura será desenvolvido a cada 05 (cinco) anos por uma Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PMC, sendo formalizada em ato normativo hábil pelo órgão gestor da cultura.

**Parágrafo Único** - A Secretaria de Cultura e Turismo deverá dar ampla publicidade e transparência ao conteúdo do PMC, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação. O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura poderá contar com o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de Institutos de Pesquisa, de Universidades, de Instituições Culturais, de Organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo.

**Art. 17º** - Nas Conferências Municipais de Cultura deverão ser debatidas estratégias e estabelecer a cooperação entre os agentes públicos e da sociedade civil.

**Art. 18º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 10 (dez) anos (2016-2025), contados da data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DE MARÇO DE 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO PRUDÊNCIO**

Chefe de Gabinete

**LUIZ ALBERTO VICENTE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ , DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

Síntese: “Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC de Assaí-PR para o período de 2016-2025, e dá outras providências”.

**PRIORIDADES:**

1. Desenvolver a oportunidade do acesso à cultura e à arte local para os munícipes.
2. Valorização das tradições locais, respeitando a diversidade cultural.
3. Incentivo da produção da cultura japonesa e a Teia da Cidadania.
4. Fortalecer a formação e capacitação artístico-cultural.
5. Consolidar o sistema municipal de financiamento à Cultura, fortalecendo o Fundo Municipal de Cultura;
6. Estimular a expansão da Cultura Digital entre a Terceira Idade.
7. Complementar a implantação do Sistema Municipal de Cultura no que tange a aprovação da Lei do SMC na Câmara Municipal, adequando-se o Conselho atual em Conselho de Políticas Culturais e conclusão do processo de elaboração do PMC.
8. Dialogar com o governo municipal propondo a alteração do Orçamento do órgão gestor atualmente ampliando a participação no orçamento municipal.
9. Estimular a expansão da Inclusão Digital para terceira idade no município em três espaços.
10. Implementar políticas setoriais: teatro, culturas populares, música, fanfarra, artes visuais, cultura digital, dança e literatura visando estimular a formação de novos públicos.
11. Estimular os munícipes com potencial na economia criativa, porém carentes de políticas para organização e mobilização da cadeia produtiva.
12. Criação e implementação de Formação e Capacitação nas áreas de arte, cultura e gestão cultural.
13. Garantir que todas as ações culturais desenvolvidas – no nível municipal - façam o recorte de gênero, etnia humana, para proporcionar maior acessibilidade e visibilidade das necessidades e das demandas específicas.
14. Consolidar o sistema municipal de financiamento a cultura implantando e ampliando o Fundo Municipal de cultura.

## **ESTRATÉGIAS**

### **Implantação do SMC**

Designação de uma Comissão de Sistematização e Redação responsabilizar-se pela elaboração da proposta do projeto de lei do SMC e o Plano Municipal de Cultura a partir do texto base do sistema nacional de cultura.

Consulta pública por meio de uma urna, colocada em vários pontos da cidade, na Avenida, eventos, escolas estaduais de ensino médio, Teia da Cidadania e Câmara de Vereadores, para incorporação das sugestões. Divulgação pública do resultado da urna pelo site institucional do município: [www.assai.pr.gov.br](http://www.assai.pr.gov.br) e realização de uma reunião com o Conselho de Cultura e Turismo para apresentação. Análise do texto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Assaí. Situação atual: aguardando encaminhamento do executivo (prefeitura) para a Câmara Municipal.

### **Propor ao executivo a ampliação orçamentária para a área cultural do Município de Assaí.**

Sensibilizar por meio de comunicação dirigida, encontros, diálogos, conferências municipais, instrumentos como o orçamento participativo, LDO os poderes executivo e legislativo, assim como a sociedade civil sobre a importância e urgência da ampliação do orçamento para a cultura.

### **Ampliação de equipamentos públicos para a cultura**

Garantir recursos orçamentários para a ampliação dos novos equipamentos públicos culturais para o Memorial da Imigração Japonesa, em fase de construção.

Implementação do espaço da Casa de Cultura no espaço do Centro de Múltiplo Uso da Memória Profª Maria Lydia Cescatto Bomtempo.

Cobertura e calçamento no Centro de Eventos Toyosaburo Ikeda.

Equipar os espaços físicos já existentes.

### **Garantir o acesso gratuito a cultura digital em Assaí**

Alocar recursos para a consolidação de uma rede efetiva de cultura digital nos equipamentos públicos;

Garantia de contratação de equipe técnica para a implantação, assessoria e manutenção dos equipamentos e infraestrutura;

Fomentar oportunidades de inclusão digital para o público da terceira idade;

### **Ampliação da universalização do acesso do cidadão para as ações culturais do município**

Manutenção da regularidade de programações artísticas e culturais na cidade, na comemoração do aniversário do município;

Investimentos em projetos para ampliação da EXPOASA;

Diálogos na busca de parcerias com universidades do município e região a fim de identificar necessidades para o desenvolvimento da cultura local;

### **Fortalecimento da economia criativa da cultura no município**

Capacitação da cadeia produtiva com os atores sociais e culturais envolvidos com a economia da cultura;

Criação e viabilização de eventos e espaços que incluam os segmentos da economia solidária da cultura no município;

Incentivo a apoio a formalização dos profissionais da cultura;

Inclusão e divulgação de informações culturais locais para a implementação do turismo rural;

### **Garantir e incentivar a diversidade cultural**

Garantir que todas as ações culturais desenvolvidas incluam os segmentos de gênero e etnia humana;

Ampliar acessibilidade e visibilidade das diferentes necessidades conforme as demandas específicas;

Contemplar as diferentes produções, criações de linguagens artísticas por meio da difusão e da ampla participação nas discussões das necessidades locais;

Investimento na formação e capacitação dos funcionários, colaboradores e parceiros para qualificação do atendimento das demandas específicas na área cultural.

**1. Objetivo: Fortalecer as políticas culturais, setoriais, visando à universalização do acesso ao exercício do direito à cultura.**

**Enunciado:** Fortalecer as políticas culturais, setoriais, visando a universalização do acesso ao exercício do direito à cultura.

**Descrição:** Por meios das políticas culturais, setoriais ampliar a comunicação na comunidade local, criando espaços com condições de intercâmbio cultural, aprofundando o processo de integração municipal no mundo da cultura.

**META 1: Reorganizar administrativamente o órgão gestor da Cultura no município de Assai-Pr implantando os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura a partir de 2016.**

**AÇÕES:**

1. Planejamento e definição da estrutura administrativa do órgão gestor incorporando os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura, a partir do Conselho de Política Cultural.
2. Elaboração do plano de ocupação dos espaços públicos da cidade, articulados com as demais secretarias municipais, para realizar atividades culturais diversas.

(Meta associada à meta nacional 1).

**RESULTADOS:**

Sistema administrativo do órgão gestor da cultura implementado com os elementos básicos do Sistema nacional de Cultura.

**IMPACTOS:**

Qualidade de gestão da cultura conforme o Sistema Nacional de Cultura  
Gestão com a participação social e controle social.

**META 2: Garantir o mínimo de 1% do orçamento do Município de Assaí destinado à política cultural, administrado pelo órgão gestor até 2018.**

**AÇÕES:**

1. Descentralização e ampliação, gradativamente, dos recursos financeiros do órgão gestor da cultura, executados diretamente nas unidades até 2018.

**RESULTADOS:**

Definir 1% do orçamento municipal na aplicação da política cultural.

**IMPACTOS:**

Financiamento da cultura compatível com o município.

**2. Objetivo: Incentivar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura para legitimar a criação de espaços culturais.**

**META 3: Implantar o Sistema Municipal de Cultura no Município de Assai até 2018.**

**AÇÕES:**

1. Implantação do Sistema Municipal de Cultura (SMC) com os seguintes elementos: Órgão Gestor da Política Cultural do Município; Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (com Fundo de Cultura); Conselho Municipal de Política Cultural; Plano Municipal de Cultura; Conferência Municipal de Cultura; Sistemas Municipais Setoriais; Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais; e Programa Municipal de Formação na área da Cultura.

(Meta associada a meta nacional 37).

**RESULTADOS:**

Implantar o sistema municipal de cultura.

**IMPACTOS:**

Política cultural desenvolvida a nível municipal.

**META 4: Implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Assai até 2018.**

**AÇÕES:**

1. Elaboração dos indicadores culturais para o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.
2. Mapeamento, reconhecimento e promoção dos territórios criativos existentes para o desenvolvimento cultural em rede.

(Meta associada a meta nacional 2, 22 e 41).

**RESULTADOS:**

Oferta de indicadores culturais a nível municipal.

**IMPACTOS:**

Reconhecimento do território local.

**2. OBJETIVO: Aumentar os recursos públicos na área cultural.**

**META 5: Implantar política municipal de captação de recursos para o órgão gestor da cultura, para sediar eventos culturais e turísticos, até 2023.**

**AÇÕES:**

1. Realização de reuniões periódicas com o setor privado para apresentação dos projetos culturais e turísticos para sediar os eventos.
2. Elaboração do plano de captação de recursos junto à iniciativa privada para os projetos estruturantes definindo eventos que possam contribuir com a cultura local.
3. (Meta associada a meta nacional 28, 29, 31, 32, 33 e 41).

**RESULTADOS:**

Implantação da captação de recursos para a cultura.

**IMPACTOS:**

Oferta para a população de eventos culturais.

**4. OBJETIVO: Fortalecer as instâncias de participação social.**

**META 06: Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura a partir da data da vigência do Plano Municipal de Cultura.**

**AÇÕES:**

1. Realização de Conferências Municipais de Cultura, bienalmente, com ampla participação da sociedade.
2. Implantação de fóruns dos setores artísticos culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais.
3. Qualificação, por meio de formação continuada, os membros do Conselho de Política Cultural para o exercício do mandato.
4. Promoção de ações para qualificar os debates das Conferências Municipais, ancorado no alinhamento nacional.

**RESULTADOS:**

Participação da sociedade civil nas decisões locais.

**IMPACTOS:**

Reconhecimento da importância do debate, conferência em relação às prioridades locais.

**META 07: 60% dos equipamentos do órgão gestor da cultura adaptados aos requisitos legais de acessibilidade até 2015.**

### **AÇÕES:**

1. Instituição de uma comissão de acessibilidade para acompanhar as ações nos equipamentos culturais do órgão gestor e garantir a continuidade destas ações ao longo dos anos.
2. Elaboração de diagnóstico da infraestrutura física, mobiliário, equipamentos, softwares e demais aparatos técnicos bem como das potencialidades de acessibilidade; e garantir que as pessoas com deficiência tenham acesso aos produtos artísticos e culturais protegidos, promovidos e apoiados em cada projeto ou equipamento.
3. Garantir dotação orçamentária para adaptação dos equipamentos culturais e para implantação de programas culturais acessíveis.  
(Meta associada a meta nacional 29).

### **RESULTADOS:**

Ofertar equipamentos culturais com acessibilidade para ampliar o acesso aos portadores de deficiência.

### **IMPACTOS:**

Garantir que as pessoas com deficiência tenha acesso aos projetos culturais.

**META 08: 70% dos equipamentos culturais públicos restaurados, modernizados e reequipados até 2023.**

### **AÇÕES:**

1. Elaboração de diagnóstico da infraestrutura física, equipamentos e mobiliário para apresentação de projeto de requalificação de cada equipamento cultural.
2. Debate sobre as demandas de cada equipamento quanto à requalificação com os gestores, funcionários e a comunidade local.
3. Viabilização da reforma e adequação do órgão gestor, dotando-o de salas e infraestruturas adequadas para abrigar as atividades da formação continuada.
4. Estabelecer um plano de prioridades de requalificação dos espaços físicos dos equipamentos do órgão gestor da cultura.  
(Meta associada a meta nacional 28, 29, 31, 32, 33 e 41).

### **RESULTADOS:**

Projeto de requalificação de cada equipamento cultural.

### **IMPACTOS:**

Demanda de cada equipamento cultural para abrigar as atividades culturais.

**5. OBJETIVO: Fortalecer ações de formação e capacitação na área cultural.**

**META 09: 70% dos cargos técnicos e administrativos do órgão gestor da cultura, ocupados por servidores com formação adequada às suas funções.**

**AÇÕES:**

1. Definição dos cargos técnicos e administrativos com servidores com formação adequada às suas funções.

**RESULTADOS:**

Oferta de atendimentos à população de servidores qualificados.

**IMPACTOS:**

Aumento da oferta de atendimentos com servidores de formação adequada.

**META 10: Implantar o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura até 2018.**

**AÇÕES:**

1. Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.
2. Promover regularmente ações de capacitação para elaboração de projetos e prestação de contas para os proponentes dos Editais de Apoio à todas as linguagens artísticas .
3. Empreender ações de capacitação de recursos financeiros para o órgão gestor da Cultura.

**RESULTADOS:**

Política cultural de recursos financeiros para a cultura.

**IMPACTOS:**

Implantação do Sistema de Financiamento da cultura.

**4. OBJETIVO: Incentivar a criação de espaços culturais para garantir a realização dos projetos locais no foco da economia criativa.**

**META 11: Implantar Programa de Fomento para as cadeias criativas e produtivas locais, priorizando seu desenvolvimento da economia da cultura até 2023.**

**AÇÕES:**

1. Estimular o desenvolvimento de programas de parcerias intersetoriais, no âmbito estadual, federal e internacional, para projetos de promoção e pesquisa sobre o Patrimônio Cultural local.
2. Estimular o desenvolvimento de programas de parcerias intersetoriais, no âmbito estadual, federal e internacional, para projetos de promoção e pesquisa sobre o Turismo Cultural.
3. Realização de mapeamento da diversidade artística e cultural do município.
4. Mapear as cadeias criativas e produtivas em todas as regiões do município com o objetivo de oferecer subsídios à criação do Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIC, com base do Ministério da Cultura que regulamenta os segmentos culturais.
5. Criar oportunidades de espaços, seminários, fóruns e investimentos para todos os setores artísticos culturais.  
(Meta associada a meta nacional 7, 8, 9, 11, 51 e 53).

#### **RESULTADOS:**

Desenvolvimento da economia criativa.

#### **IMPACTOS:**

Programa de fomento para as cadeias produtivas.

### **6. OBJETIVO: Valorizar a diversidade cultural.**

**META 12: Estabelecer parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo de formação das crianças, adolescentes, adultos e idosos, a partir de 2014.**

#### **AÇÕES:**

1. Estabelecer parcerias com outras secretarias para discutir a linha de desenvolvimento de projetos culturais tais como: educação patrimonial; cursos de formação continuada na área cultural para a difusão cultural.
2. Realização de encontros, fóruns, seminários com secretarias e demais órgãos do poder público municipal para debater e propor ações estratégicas no desenvolvimento de políticas públicas culturais destinadas a juventude, infância e idosos.
3. Estabelecer parcerias com outros órgãos estaduais e federais, em relação ao Turismo no município com objetivo de fortalecer o turismo cultural e criar programas para qualificação de guias e de monitores culturais.

4. Criar mostras anuais e outras formas de difusão da produção artístico cultural nos espaços culturais.
5. Promover políticas que fortaleçam o papel da Cultura nas políticas públicas municipais e garantam recursos orçamentários e financeiros para a área.
6. Elaboração de estudos permanentes sobre demandas dos setores artísticos culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais e cultura afro.
7. Construção de política pública com órgãos e instituições privadas nacionais e internacionais para atrair recursos para cultura.
8. Propor ações transversais com os setores públicos (cultura, educação, segurança, meio ambiente, comunicação e outros) municipais, estaduais e do governo federal.

**RESULTADOS:**

Parcerias com setores públicos e privados.

**IMPACTOS:**

Assegurar a cultura como direito à cidadania, como parte integrante de formação.

**META 13: Garantir a qualificação para os gestores de cultura e agentes artístico-culturais na elaboração de projetos culturais a partir de 2016.**

1. Criar parcerias com o governo federal e estadual para realizar cursos contínuos sobre as fontes de financiamento.
2. Promover capacitações regulares para formulação de projetos, de acordo com as necessidades dos diferentes setores culturais e comunidades específicas, com base nos mapeamentos realizados.  
(Meta associada a meta nacional 36).

**RESULTADOS:**

Elaboração de projetos culturais qualificados.

**IMPACTOS:**

Qualificação dos gestores de cultura.

**META 14: Consolidar as políticas de captação de recursos financeiros.**

**AÇÕES:**

1. Realização do diagnóstico e relatório das políticas de captação do órgão gestor da cultura.
2. Acompanhamento periódico das políticas de captação de recursos do órgão gestor da cultura.
3. Elaboração de relatório e prestação de contas das políticas de captação do órgão gestor da cultura.

**RESULTADOS:**

Captação de recursos financeiros para a área cultural.

**IMPACTOS:**

Transparência nas prestações de contas.

**4. OBJETIVO: Ampliar as políticas públicas de preservação do patrimônio material e imaterial.**

**META 15: Ampliar e fortalecer a política municipal de arquivo e acervo da gestão cultural do município, imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de Cultura.**

**AÇÕES:**

1. Ampliação e fortalecimento de programas, projetos, ações, eventos culturais de valorização, preservação e difusão da história, da memória e do patrimônio cultural do município.

**RESULTADOS:**

Fortalecer a política municipal com um acervo cultural após a implantação do PMC.

**IMPACTOS:**

Preservação da história local.

**META 16: Implementar, o programa patrimonial, após a conclusão do Memorial da Imigração Japonesa.**

**AÇÕES:**

1. Realização de projetos de valorização, preservação e difusão da memória do município.

(Meta associada a meta nacional 34 e 41).

**RESULTADOS:**

Implementar o programa patrimonial.

**IMPACTOS:**

Preservação da memória local.

**META 17: Assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e da cultura tradicional e popular.**

**AÇÕES:**

1. Qualificação de agentes locais para a preservação e difusão do patrimônio cultural.

**RESULTADOS:**

Assegurar política pública de promoção de práticas culturais de valorização da cultura popular.

**IMPACTOS:**

Qualificação de agentes locais.

**META 18: Elaborar e implantar ações de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas, tendo em vista a democratização do acesso à leitura.**

**AÇÕES:**

1. Capacitação de pessoas para que atuem na democratização do acesso ao livro e na formação de leitores com visitas domiciliares, empréstimos de livros, rodas de leitura, narração de histórias, criação de clubes de leitura e saraus literários;

**RESULTADOS:**

Implantação de ações de leitura, literatura, livros e biblioteca.

**IMPACTOS:**

Democratização do acesso à leitura.

**META 19: Promover a produção artística e cultural, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões provenientes de todas as regiões do município.**

**AÇÕES:**

1. Fomentar, por meio de editais e/ou programas, iniciativas de criação de produtos artísticos, culturais e experimentais.

**RESULTADOS:**

Reconhecimento da diversidade cultural local.

**IMPACTOS:**

Promoção de produção artística cultural local.

**Monitoramento / Indicadores**

**- Instituições escolares com iniciativas para o conhecimento da história local, da arte e do patrimônio cultural do Município.**

Quantidade total de escolas públicas e privadas de educação básica.

**Situação atual:** As iniciativas de qualificação de escolas são do programa estadual.

**Periodicidade:** Anual

**Primeira medição:** 2017

**Última medição:** 2024

**- Instituições municipais de cultura na difusão do conhecimento da história, da arte e do patrimônio cultural do Município.**

Quantidade de escolas atendidas por ações realizadas pelas instituições municipais de cultura (Biblioteca Pública, Biblioteca SESI e Biblioteca Cidadã).

**Situação atual:** Apenas as três bibliotecas desenvolvem ações permanentes de difusão na comunidade e em escolas.

**Periodicidade:** Anual

**Primeira medição:** 2017

**Última medição:** 2024

**- Registro das manifestações culturais do Município, respeitando a diversidade cultural.**

Quantidade de manifestações culturais em levantamento / Quantidade de manifestações culturais registradas.

**Situação atual:** Dados em construção sobre as manifestações culturais do Município.

**Periodicidade:** Anual

**Primeira medição:** 2017

**Última medição:** 2024

**- Realização das ações da colônia japonesa propostas no foco cultural do município.**

Um número acentuado de ações realizadas anualmente pelos segmentos culturais de música e dança.

**Situação atual:** Existência de ações culturais com muitos anos de realização da colonização japonesa

**Periodicidade:** Anual

**Primeira medição:** 2017

**Última medição:** 2024

**- Qualificação dos profissionais da área da secretaria de cultura e turismo como também dos conselheiros municipais de cultura.**

Quantidade total de profissionais da área cultural e de conselheiros contemplados em ações de qualificação.

Áreas necessárias / Ações de qualificação realizadas.

**Situação atual:** Oferta de qualificação aos profissionais da área da cultura realizada esporadicamente. Os conselheiros municipais de cultura ainda não tiveram oferta de qualificação.

**Periodicidade:** Anual

**Primeira medição:** 2017

**Última medição:** 2024

**- Implementação de melhoria da infraestrutura física das instituições municipais de cultura, visando o direito do acesso dos munícipes.**

Equipamentos municipais de cultura com previsão de obras / Equipamentos municipais de cultura com obras realizadas.

**Situação atual:** Projeto de execução da cobertura do Centro de Eventos Toyosaburo Ikeda; execução em fase de construção de um Memorial da Colonização Japonesa, abrigando em seus pavimentos, um espaço do Museu histórico; existência de projeto de gastronomia respeitando a diversidade cultural, salas para execução de oficinas culturais, conforme projeto arquitetônico firmado com o Ministério do Turismo.

**Periodicidade:** Anual

**Primeira medição:** 2017

**Última medição:** 2024

**III**  
**APÊNDICE**

## **APÊNDICE - Referências**

### **Monitoramento**

#### **Indicadores:**

Destaca-se a pesquisa realizada desde 14 de julho de 2015 até 22 de setembro de 2015, com a seguinte pergunta “O que você deseja para a cultura de Assaí no período de 10 (dez) anos”?

### **O QUE VOCÊ DESEJA PARA A CULTURA DE ASSAÍ NOS PRÓXIMOS 10 ANOS?**

Prioridades, segundo sugestão da população:

**1º TEATRO** – Construção de um teatro, realização de espetáculos, projetos, oficinas e aulas de teatro;

**2º LAZER** – Novos espaços de lazer para criança, jovens e idosos com segurança, para socialização nos finais de semana;

**3º MÚSICA** – Permanência dos projetos Banda e Fanfarra Municipal, tornar a música símbolo de Assaí, realização de festivais musicais envolvendo crianças, jovens e idosos para descoberta de novos talentos e escola de música;

**4º CASTELO** – Inauguração do Castelo Japonês para incentivo ao turismo se tornando referência no estado, museu e restaurantes Japonês para preservação da cultura japonesa de Assaí;

**5º CINEMA** – Criação de um espaço para cinema para enriquecer a cultura local;

**SOLICITAÇÃO EM GERAL:** (Segurança, Cultura LGBT, Construção de Moradia, Cidade Digital, Oportunidade para os jovens, Preservar Culturas Tradicionais, Festas Culturais, Shopping, Áreas Rurais);

**CULTURA LOCAL:** (História dos Assaíenses, Valorização da Cultura, Democratização do acesso à cultura para todos, Ônibus cultural, Parque infantil);

**EVENTOS:** (Evento cultural para crianças e jovens, festival de talentos e Eventos educativos);

**OFICINAS CULTURAIS:** Atividades de final de semana para todas as idades, oficinas de banda e fanfarra, oficinas para idosos;

**CIDADE MAIS SUSTENTÁVEL:** Cultura sustentável, coletor de lixo e preservar os pontos ambientais.

**TEIA DA CIDADANIA:** Continuar com o projeto para dar oportunidade ao artesão e produtor rural, ter uma feira só de artesanato;

**LEITURA/ LIVROS:** Adquirir livros de literatura, espaço para divulgar a literatura;

**SKATE:** Um espaço para pista de skate, bicicleta e ter aulas de skate;

**DANÇA:** Um espaço para aulas de dança

**MULHERES:** Mais participação da mulher na política de Assaí, participação nos movimentos.

### **RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL - 2015**



**FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - 2015**

#### **1 - RESPONSÁVEL PELO EVENTO:**

**1. MUNICÍPIO:** Município de Assaí

**2. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:** Secretaria de Cultura e Turismo

**3. ENDEREÇO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:** Avenida Rio de Janeiro, nº 426 - Centro.

#### **2 – CONFERÊNCIA:**

**1. Nº e DATA DO DECRETO OU PORTARIA DE CONVOCAÇÃO:** 126/2015 de 14/10/2015.

**2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** 29 de Outubro de 2015 – Auditório do CEEP – Centro Estadual de Educação Profissionalizante.

### **3. QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES:**

- 3.1. **SOCIEDADE CIVIL:** 83
- 3.2. **ÁREA GOVERNAMENTAL:** 07
- 3.3. **CONVIDADOS:** 04
- 3.4. **OBSERVADORES:**

### **3 - PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL COM BASE NOS EIXOS ESTRUTURANTES:**

#### **EIXO**

#### **PROPOSTAS**

#### **1 – A contribuição efetiva da sociedade organizada na promoção conjunta de políticas públicas de cultura local (apresentação dos anseios da população de Assaí, 2015- 2025).**

- 1- Priorizar o término do castelo (parte física do prédio com acessibilidade dividi-lo em três partes: térreo, salas para cinema, anfiteatro, artes em todo seu segmento, sala para vendas de artesanatos);
- 2- Castelo: Diversidade cultural, ambiente para atividade de dança, teatro, pluricultura, literatura, circo, etc;
- 3- Castelo: Observatório e gastronomia japonesa;
- 4- Multiplicar para todo o município o Projeto da Rede Cultural, construção de uma biblioteca no Distrito Pau d’alho do Sul, e um espaço cultural para valorizar a cultura nordestina (sarau, feira literária e etc);
- 5- Criar mais espaços para valorizar a diversidade cultural no município (museu), praças, etc, e criar um projeto para que os alunos dos 5º Ano do município e 3º ano do ensino médio fossem presenteados no ano com uma viagem na capital para visitar museus e outras partes culturais.

#### **2 - A estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da federação (órgão gestor da cultura, conselho de política cultural, conferência da cultura local, plano municipal de cultura, sistema de financiamento à cultura).**

- 1 – Construção de anfiteatro, com escola de formação artística (direcionadas a comunidade, como coral, festivais, escolas de circo e etc).
- 2 – Financiamento: Que o gestor público remeta a Secretaria de Cultura parte da verba devolvida a prefeitura pela câmara de vereadores, para a manutenção dos projetos da secretaria de cultura;
- 3 – Implementação de projetos apresentando as ideias dos jovens no município;
- 4- Implantar (criar uma feira de artesanatos direcionados a população carente (com verba de uma das esferas do governo), gerando renda, uma vez por mês, inclusive visando a exportação;
- 5 – Que o governo envie equipamento para formação de músicos e artistas sertanejos, fomentando assim a atividade comercial do município;
- 6 – Implementação de eco pontos para lixo eletrônicos;
- 7 – Biblioteca ambulante, que visite os bairros, incentivando a literatura regional, espaço poeta.

#### **3 – Consolidações da cidadania (garantia do acesso pleno aos direitos culturais locais, com atenção voltada para a diversidade étnica e racial).**

1 – Aumento da segurança pública e palestras nos centros de educação sobre o tema, para que futuramente possa diminuir os crimes em nosso município, como por exemplo: guarda mirins, escoteiros e etc;

2 – Espaço de lazer para os idosos com jogos, entre eles o xadrez, cartas e outros;

3 – Um galpão onde se dispõe de várias salas com projetos de lazer como: dança, teatro, lutas, música, taikô, culinária de várias etnias.

4 – Espaços para cine teatro (cinemas e teatros);

5 – Museus de arte, para expor seus trabalhos (resgate das culturas – nordestinas, brasileiras, africanas e etc).

**4 – Economias criativas como estratégia de desenvolvimento local (institucionalização de territórios criativos, valorização do patrimônio cultural como destino turístico para o desenvolvimento local e regional).**

1 – Implementar uma estrutura padronizada para o Projeto Teia da Cidadania, e a permanência da mesma;

2 – Implementar a rota de turismo, respeitando a Teia da Cidadania;

3 – Implementação de sinalização e leis de trânsito;

4- Construção de um jardim com tradições japonesas perto das localizações do castelo;

5 – Implementação de acessibilidade no castelo;

**4 – MOCÃO:**

Criação de um “Parquinho Infantil” na cidade de Assaí.

**5 – OBSERVAÇÕES:**

A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA: ASSAÍ PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CULTURA E PERTENCIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ASSAÍ FOI ANCORADA NAS METAS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA.

Assaí, 29 de Outubro de 2015.

**Lei Orgânica do Município de Assaí**

**Seção II**

**Da Cultura**

Art. 164 – O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Parágrafo 1º. – O Município protegerá as manifestações da cultura popular, indígena e afro-brasileira, e as de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Parágrafo 2º. – A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos municipais.

Art. 165 – Cabe ao Município promover o desenvolvimento cultural da comunidade local, mediante:

I – criação, manutenção, descentralização do espaço público equipado para a formação e difusão das expressões culturais;

II – oferecimento de estímulos concretos à promoção e ao cultivo das ciências, artes e letras;

III – cooperação com a União e o Estado na proteção aos locais e objetos de interesse histórico ou artístico;

IV – incentivo à promoção e à divulgação da história, dos valores humanos e das tradições locais.

Parágrafo único – É facultado ao Município:

a) firmar convênio de intercâmbio e cooperação financeira com entidades públicas ou privadas para prestação de orientação e assistência na criação e manutenção de bibliotecas públicas no Município;

b) promover, mediante incentivos especiais, ou concessão de prêmios e bolsas, atividades e estudos de interesse local, de natureza científica ou socioeconômica.

Art. 166 – Os bens materiais referentes às características culturais, no Paraná, constituem patrimônio comum que deverá ser preservado através do Município, com a cooperação da comunidade.

Parágrafo único – Cabe ao Município manter órgão ou serviço de gestão, preservação e pesquisa relativa ao patrimônio cultural paranaense, através da comunidade ou em seu nome.

Art. 167 – O município criará o Conselho Municipal de Cultura, órgão normativo, consultivo e deliberativo das ações culturais, com suas atribuições, organização e composição definidas em lei.

LEI ORGÂNICA 05 DE ABRIL DE 1990

## **Anexos**

Lei Orgânica do Município de Assaí

Lei Municipal n. 1.327/2013, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura

Minuta do regimento Interno da conferência municipal de 24 de junho de 2013

Regimento Interno da conferência municipal de 29 de outubro de 2015

LDO

Plano Nacional de Cultura

IBGE

Pesquisa: Julho de 2015 à Setembro de 2015: “O que você deseja para a cultura de Assaí nos próximos 10 anos?”.

LIMA, Aparecida Maria Silva. A FORMAÇÃO DOCENTE TECENDO NO ESPAÇO SOCIAL ESCOLA, o marco da cultura democrática. Tese de Mestrado. Assunção. (2010)

KOGUISSI, Ines Kiyomi. A Idéia de Continuidade sobre a Concepção de Tempo dos Alunos do Ensino Básico a partir do estudo do KAMON de famílias de descendência japonesa. Londrina. (2008).